



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA

ATO OFICIAL

PORTARIA Nº019/2020/GAP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA/RJ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Artigo 1º - Tornar sem efeito a portaria nº 018/2020/GAP de 11 de maio de 2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de maio de 2020, revogadas todas as disposições em contrário.

Mesquita, 18 de maio de 2020.


VEREADOR SANCLER NIÑINHO
PRESIDENTE